

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024/FMS

O Município de Rio do Sul (SC), Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Saúde, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, leva ao conhecimento dos interessados, que fica inexigível a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL NO BAIRRO SUMARÉ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC.

Contratado: VALMIR PETRI – CPF 812.836.019-15

Item	Qtd	Unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Meses	Serviço de locação de imóvel para UBS Sumaré	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Recurso: 87.02.2058.3390.3615, 87.02.2059.3390.3615 e demais dotações conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razões de justificativa da presente inexigibilidade constam no termo de referência, parte integrante do processo administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio do Sul, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal

